

APROVADO EM SESSÃO DO DIA

EM: 19/05/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI

INDICAÇÃO Nº 068/2026

APROVADO EM VOTAÇÃO
POR: [assinatura]
MUCURI-BA DE 19 DE 05 DE 2026
Presidente: [assinatura]

Os Vereadores **Geneval Pereira Miranda** e **Ediney Alves de Oliveira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Reitera solicitação de incentivo ao plantio e manutenção de árvores em frente às residências, mediante descontos no IPTU.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Reiterando Indicação apresentada nesta Casa em outubro do ano passado, a iniciativa é promover ações de incentivo aos proprietários de imóveis residenciais que plantarem árvores ou mantiverem suas calçadas arborizadas e com lixeira suspensa para acondicionamento de lixo residencial, com o intuito de promover a sustentabilidade urbana e melhorar a qualidade ambiental do município de Mucuri.

Em recompensa, o Município poderia oferecer descontos no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), em percentuais a serem definidos pelo Poder Executivo.

O plantio de árvores contribui para a melhoria do clima local. No distrito de Itabatã, por exemplo, que possui temperatura predominantemente quente, esta iniciativa será muito bem-vinda.

Contamos com o voto favorável dos senhores Vereadores.

Sala das Comissões, em 13 de maio de 2026.

Geneval Pereira Miranda (União Brasil)

Vereadores-autores

Ediney Alves de Oliveira (PP)